GABINETE VEREADORA MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 200/2021
EMENTA: Dispõe sobre a institucionalização de conteúdo trilíngue nos portais eletrônicos das administrações direta e indireta do Município, bem como a colocação de placas de sinalização trilingue em vias públicas e locais de grande circulação no âmbito municipal.
AUTOR: Vereador Marcos Marini
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 de novembro de 2021
RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do Projeto em análise o proponente traz a relevante percepção sobre a necessidade de oferecer aos visitantes que chegam ao Município de Pato Branco, oriundos de outros países, um facilitador de comunicação e de localização dos pontos de interesse comum, mediante a institucionalização de conteúdo trilíngue que deverá ser implantada nos portais eletrônicos das administrações direta e indireta do Município. Também sugere a colocação de placas de sinalização trilingue em vias públicas e locais de grande circulação.

Em sua justificativa, destaca que um planejamento estratégico para o desenvolvimento de Pato Branco, deve considerar por exemplo, a expansão do projeto do aeroporto que possibilitará a implantação de novas linhas áreas e a conexão com os grandes centros, ampliando a visibilidade em âmbito internacional. Ressalta também que, como participante do projeto White Duck Connection, que visa contribuir com o desenvolvimento de Pato Branco a partir da conexão com outras regiões e países, por

meio de ações de internacionalização, a sinalização e a inserção de conteúdo em outros idiomas, será um importante passo nessa caminhada.

Há uma nova ordem global moldada pelas telecomunicações, que vem mudando fundamentalmente o modo como as pessoas se relacionam. O acelerado desenvolvimento científico e tecnológico trouxe uma série de modificações nas relações e no desenvolvimento das cidades. E com a tecnologia, obteve-se maior velocidade na transmissão e no tratamento das informações. Conectados por computadores, correios eletrônicos, telefones celulares, as pessoas comunicam-se umas com as outras independentemente dos locais onde se encontram e, a tecnologia apresenta-se como instrumento que colabora com o processo de comunicação e informação e, incorporada a esse processo, amplia as possibilidades de interação com cidadãos de diversas partes do mundo.

Interação esta que entendemos ser ideal também à sinalização das vias públicas, na qual percebemos a necessidade de revisão, modernização e implementação de novas unidades a serem executadas no formato que atende o disposto neste projeto de lei.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma, estando em perfeitas condições para tramitação regular.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto no Projeto em tela, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Pato Branco, 01 de abril de 2022

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb01/04/2022 13:59:54 -03:00

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 01 de abril de 2022, acompanham o voto do relator ao Projeto de nº 200/2021.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2022.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb01/04/2022 14:03:08 -03:00

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb01/04/2022 14:07:18 -03:00

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb01/04/2022 14:01:18 -03:00

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb01/04/2022 15:57:17 -03:00